



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N° 14.302 , DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de próprios municipais.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 34.523/2018

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou jurídica, área de terreno necessária à implantação de próprios municipais, localizada na Rua Dr. Emílio Winther, nº 110- Centro, cadastrada no B.C. nº 1.2.021.013.001, nesta cidade, conforme descrição abaixo:

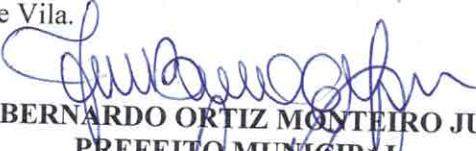
“Prédio nº 110 e respectivo terreno situado nesta cidade, com frente para a Rua Doutor Emílio Winther, onde mede 7,45m, com 7,30m, mais ou menos, nos fundos onde confronta com o prédio nº 111; por 19,65 de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem do imóvel olha com prédio nº 108, pelo lado esquerdo com o prédio nº 17, encerrando no perímetro acima uma área de 142,09m², onde consta uma área edificação cadastrada com 160,00m².”

Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD-3208.

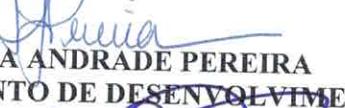
Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

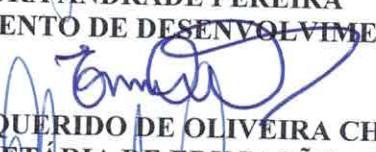
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de junho de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

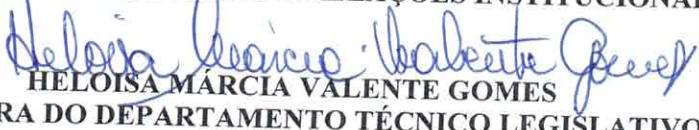

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO


DÉBORA ANDRADE PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO


EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 20 de junho de 2018.


EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS


HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO